

BLOQUEIO DOS BENEFÍCIOS DAS FAMÍLIAS EM REVISÃO CADASTRAL

Famílias que não atualizarem os dados até 28/2 terão os benefícios cancelados

Anualmente, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) realiza a revisão cadastral para identificar famílias que estão com as informações desatualizadas há mais de dois anos no Cadastro Único. Em 2012, a ação envolveu 1,5 milhão de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família. Embora mais de um milhão de famílias tenham atualizado o cadastro, há 434.556 famílias que estão com os benefícios bloqueados porque não atualizaram suas informações até 18 de janeiro de 2013. Essas famílias têm até 28 de fevereiro para fazer a atualização, ou o benefício será cancelado a partir de março.

Para evitar o cancelamento do benefício, o Responsável pela Unidade Familiar (titular do cartão de saque) deverá procurar um posto de atendimento do Programa Bolsa Família (PBF) ou do Cadastro Único e atualizar os dados. Após a atualização, a família voltará a receber o benefício normalmente a partir do mês de março.

Desde o início do processo de Revisão Cadastral, as famílias com cadastros desatualizados receberam avisos nos extratos bancários de pagamento sobre a importância da atualização cadastral. As famílias que não atualizaram seu cadastro e tiveram os benefícios bloqueados receberão nova mensagem, ao tentarem sacar o benefício em fevereiro, com orientações para procurar a gestão municipal. Se a família já tiver feito a atualização após 18 de janeiro de 2013, ela não precisa fazer mais nada, e voltará a receber o benefício normalmente a partir de março, inclusive a parcela que foi bloqueada em fevereiro.

É imprescindível que, neste momento, os municípios realizem a Busca Ativa, a fim de evitar que famílias pobres deixem de receber os benefícios por falta de informação ou dificuldades de se locomover em locais onde se realiza a atualização cadastral. Abaixo, um quadro-resumo com o número de famílias com benefícios bloqueados por estado. A lista individualizada das famílias bloqueadas está disponível no Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família (SIGPBF).

No SIGPBF também está disponível a lista das famílias com cadastro desatualizado que não são beneficiárias. A atualização cadastral é um dos requisitos para que a família seja habilitada ao PBF. Mesmo dentro dos critérios de elegibilidade, a família que estiver com os dados cadastrais desatualizados há mais de dois anos não será incluída no Programa.

QUADRO-RESUMO DOS BLOQUEIOS – REVISÃO CADASTRAL

Total Brasil	434.556
AC	1.599
AL	11.320
AM	7.781
AP	2.133
BA	56.240
CE	30.467

DF	3.761
ES	6.889
GO	10.862
MA	32.352
MG	37.882
MS	4.463
MT	3.979
PA	23.495
PB	16.203
PE	33.908
PI	14.929
PR	12.595
RJ	30.765
RN	11.527
RO	3.602
RR	1.740
RS	14.717
SC	4.191
SE	6.365
SP	48.220
TO	2.571

IMPORTANTE - A atualização cadastral periódica é um dos mecanismos de controle do Bolsa Família, que atende mais de 13 milhões de famílias extremamente pobres e pobres. Para garantir a boa gestão do PBF e do Cadastro Único, qualquer alteração, como mudança de endereço ou de renda, localização da escola dos filhos para acompanhamento da frequência escolar e composição familiar, deve ser comunicada à gestão municipal.

Senha de acesso do SIGPBF para novos Gestores Municipais

Em razão de problemas técnicos ocorridos no SIGPBF, alguns dos novos Gestores estão com dificuldade para receber as novas senhas de acesso após a validação pelo MDS da Solicitação de Mudança de Gestor. Temporariamente, os novos Gestores podem apresentar à agência de relacionamento da CAIXA do município, em vez da cópia do termo de adesão municipal, a cópia da Solicitação de Mudança de Gestor assinada pelo prefeito e encaminhada ao MDS. Este procedimento visa garantir a possibilidade de que o novo gestor possa se habilitar para realizar o seu cadastramento para acesso aos sistemas da CAIXA (Sibec e Cadastro Único V7), além de habilitar os novos técnicos da gestão local. Este cadastramento é feito por meio da Ficha de Cadastramento de Usuário Externo (FICUS), que deve ser obtida junto à CAIXA.

Adicionalmente, o MDS demandou à CAIXA que, após a regularização dos problemas de obtenção de senha pelos Gestores Municipais, a regra definitiva para a solicitação de acesso aos sistemas da CAIXA não mais exija a apresentação da cópia do Termo de Adesão ao Programa Bolsa Família, mas sim a apresentação da Certidão de Adesão Municipal, que pode ser impressa no acesso restrito do SIGPBF.

Novas turmas de capacitação a distância sobre os Índices de Gestão Descentralizada Municipal e Estadual

A Senarc/MDS lança, a partir do dia 7 de fevereiro, novas turmas dos cursos de capacitação a distância sobre os Índices de Gestão Descentralizada Municipal e Estadual (IGD-M e IGD-E). Os cursos estarão disponíveis no Portal EaD-MDS, no endereço eletrônico: www.mds.gov.br/ead.

O curso é destinado a gestores e técnicos do PBF, do Cadastro Único, membros das Instâncias de

Controle Social (ICS) e parceiros com perfil de usuário no SIGPBF que desejem conhecer mais sobre a operacionalização do Bolsa e do Cadastro.

Todos os cursos disponíveis no Portal EAD têm como pré-requisito a realização do curso de Ambientação EaD. Nesse curso, os alunos recebem orientações sobre como estudar a distância e como navegar no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).

Em breve cursos sobre o SIGPBF, Sistema de Condicionalidades (Sicon), Operacionalização do PBF e outros serão lançados. Fique atento às edições do Bolsa Família Informa.

ANOTE NA AGENDA

Fevereiro de 2013 – Bloqueio dos benefícios das famílias em Revisão Cadastral que não tenham atualizado o cadastro até o fim de dezembro de 2012.

Março de 2013 – Cancelamento dos benefícios das famílias em Revisão Cadastral que não tenham atualizado o cadastro até 28 de fevereiro de 2013.

PARA MAIS INFORMAÇÕES acesse o [Fale Conosco do PBF](#) ou entre em contato com a Central de Relacionamento da Senarc: 0800 707 2003